

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	25 / 4 / 02	
D.O.U.	26 / 4 / 02	Seção 1E.P.34
ATO:	_____	
D.O.U.	____ / ____ / ____	Seção ____ P. ____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

144/02

INTERESSADO: Comunidade Luterana Evangélica São Paulo		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.014054/2000-66		
PARECER Nº: CNE/CES 0144/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2002

I – RELATÓRIO

A Comunidade Luterana Evangélica São Paulo, entidade mantenedora do Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, com sede na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pelo referido Instituto, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral.

Pela Portaria 1.796, de 21/9/2001, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, em cujo relatório atribuiu o conceito global “CI” e se manifestou desfavoravelmente à autorização pretendida, considerando insuficientes as condições existentes para a oferta do mencionado curso, o que ensejou pedido de reconsideração formulado pela Instituição em 18/2/2002.

A SESu/COSUP, por seu turno, emitiu o Relatório 077/2002, elencando as deficiências destacadas do Relatório da Comissão de Avaliação, cotejando-as com os esclarecimentos prestados pela Instituição quando apresentou o pedido de reconsideração, sem que, no entanto, houvesse qualquer conclusão sobre a pertinência ou não do pleito proposto, inclusive sem o indicativo quanto ao acolhimento ou não do “recurso protocolizado como Documento 002511/2002-36” (reconsideração da avaliação realizada).

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, voto no sentido de que a SESu designe nova Comissão, isto é, composta por novos membros para que possa proceder à reavaliação do pleito formulado pela Comunidade Luterana Evangélica São Paulo, inclusive se manifestando sobre os esclarecimentos prestados pela Instituição, cotejando-os com as deficiências elencadas pela primeira Comissão de Avaliação.

Brasília-DF, 03 de abril de 2002.


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2002.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

JOSE CARLOS
144/02 CD] dr
6e]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 077/2002

Processo n.º : 23000.014054/2000-66
Interessada : COMUNIDADE LUTERANA EVANGÉLICA "SÃO PAULO"
CNPJ n.º : 88.332.580/0028-85
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás.

I – HISTÓRICO

A Comunidade Luterana Evangélica "São Paulo" solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara, na cidade de Itumbiara, no Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno.

Em cumprimento à legislação vigente, o presente processo foi enviado à consideração do Conselho Nacional de Saúde, Ofício n.º 59/2001-COSUP/SESu/MEC, que se manifestou desfavorável ao pleito, tendo em vista a ausência de necessidade social.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 1.796, de 21 de setembro de 2001, constituída pelos professores Eulina da Rocha Lordelo, da Universidade Federal da Bahia, Emmanuel Zagury Tourinho, da Universidade Federal do Pará, e Marília Ancona Lopez, da Universidade Paulista.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2001. A Comissão de Avaliação apresentou relatório desfavorável à autorização do curso solicitado. A referida Comissão considerou insuficientes as condições iniciais existentes para oferta do curso em tela.

A Instituição protocolizou o Doc. n.º 002511/2002-36, em 18 de janeiro de 2002, solicitando reconsideração da avaliação realizada, e a nomeação de

Os avaliadores atribuíram conceito global "CI", de acordo com a pontuação alcançada, às condições iniciais existentes para a oferta do curso pleiteado, justificando estar o projeto apresentado muito deficiente em termos de concepção de curso e organização didático-pedagógica.

A Comissão de Avaliação destacou as seguintes deficiências:

- Estrutura curricular inconsistente e incoerente com a descrição do profissional a ser formado;
- Currículo Mínimo desconexo por mesclar a legislação que estabelece o Currículo Mínimo para os cursos de Psicologia, com orientações contidas na proposta de Diretrizes Curriculares, ainda em apreciação pelo CNE;
- Ementas genéricas sem seqüência lógica de desenvolvimento e conteúdo;
- Bibliografia incongruente com a ementa apresentada;
- Laboratório de Psicologia ainda por equipar para o uso na disciplina Psicologia Experimental, cuja ementa não prevê atividades relacionadas ao uso do referido laboratório;
- O projeto não define a natureza do Serviço de Psicologia Aplicada, as propostas para o serviço não condizem com a atividade desenvolvida, o serviço prestado e o profissional almejado;
- Funcionamento da clínica, descrito de forma burocrática e distribuição confusa de seu espaço físico;
- Corpo docente não foi recrutado por meio de processos amplos e baseados na definição de critérios pertinentes;
- Problemas relativos à distribuição física dos espaços destinados a serviços e circulação dos alunos nas áreas de acesso ao laboratório de condicionamento operante e o biotério de ratos.

Como pontos sem restrições encontram-se:

- Biblioteca com acervo e condições físicas adequadas, equipe técnica preparada e os aspectos relativos ao seu funcionamento, muito bons;
- Titulação satisfatória do corpo docente;
- Maioria dos docentes com regime de dedicação integral;
- Instalações de biblioteca e salas de aula boas.



A Comissão Avaliadora considerou satisfatória a titulação do corpo docente, entretanto destacou a dificuldade de implementar a contratação dos docentes por tempo integral, visto que muitos deles residem em Uberlândia e matem vínculos com diversas outras instituições.

Em recurso protocolizado como Documento nº 002511/2002-36, a Instituição apresentou os seguintes esclarecimentos:

- Fundamentos para o tipo de formação a ser oferecida em termos de dinâmica do campo de trabalho na cidade/região, e os fundamentos para o tipo de formação em termos dos valores que norteiam as decisões relacionadas à elaboração curricular (Justificativa pág. 07 do projeto);
- Relação das propostas com as necessidades regionais e locais (Justificativa item 8.2. Planejamento do projeto, pág.22 do projeto);
- Coerência interna entre os elementos da proposta e a congruência da proposta com desenvolvimentos atuais da Psicologia como ciência (Justificativa nos itens Apresentação, Justificativa, Concepção, Objetivos e Perfil do Profissional a Ser Formado, págs. 5 a 14 do projeto);
- Qualidade do profissional em termos das suas atribuições, tarefas e tipos de problemas com que lidará (Justificativa item 6.1.2. Do Psicólogo, pág.12 do projeto);
- Congruência entre os objetivos do curso e a descrição do profissional a ser formado (Justificativa nos itens 5., 5.1., 6., 6.1.2.);
- Pertinência dos conteúdos das disciplinas, considerando os campos de conhecimento previstos (Discorda mantendo a posição em que considera as disciplinas oferecidas atendendo aos objetivos do curso e o perfil do profissional que pretendem formar);
- Caráter inovador de atividades de formação congruentes com o projeto do curso (Justificativa no item 17.3.pág. 174 do projeto);
- Planejamento dos estágios curriculares (Justificativa nos itens 5. e 8.4.2.págs. 10 , 11 e 24, 25 do projeto);
- Suficiência do número de laboratórios, considerando a proposta curricular (Justificativa no Parecer CES nº 1070/99, proferido pela Conselheira Eunice Ribeiro Durham, págs. 12 e seguintes do recurso).

Acompanham este relatório os anexos:

- de Avaliação;
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão
 - B - Corpo docente;
 - C - Organização curricular.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do recurso interposto pela Instituição, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.014054/2000-66

Instituição: Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara

Endereço: Av. Beira Rio, nº 1001 - Itumbiara/GO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia	Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo"	100	Diurno	Semestral	4.284	05 anos	09 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

Titulação	Quantidade	Percentual
Doutorado	02	10%
Mestrado	16	80%
Especialista	01	05%
Graduado	01	05%
Total	20	100%
Regime de Trabalho	Quantidade	Percentual
Tempo Integral	14	70%
Tempo Parcial	03	15%
Horista	03	15%
Total	20	100%

A Comissão Avaliadora considerou satisfatória a titulação do corpo docente, chamando a atenção para a dificuldade de implementar a contratação dos docentes por tempo integral, visto que muitos deles residem em Uberlândia e matem vínculos com diversas outras instituições.

III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- a) Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- b) Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- c) Comprovação da titulação acadêmica;
- d) Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- e) Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como apresentado a seguir:

Regime de trabalho	Nome do Professor	Titulação maior	Nome disciplinas ministradas	C.hor. aulas curso	Outras atividades acadêmicas (c.hor.)			
					Pesq.	Extens.	Adm.	Aulas outros cursos*
TP	Alexandre de Paula e Silva	E	Personalidade I Personalidade II	+ 2	+ +	+ +	+ +	2
TI	Ana Flávia Marques	M	Introdução ao Método Científico Sociologia Geral	2 2			30	6
TI	Ana Paula D'Avila Gomide	M	Psicologia Social Psicologia Social Contemporânea	2 2	8	12	6	10
TI	Andréa Cunha Arantes	M	História da Psicologia	2	+	10	20	+
TI	Ari Raimman	G	Cultura Religiosa	+				36
TP	Carivan Cordeiro	M	Anatomia Aplicada à Psicologia	+		6	6	+
HO	Carlos Antônio de Medeiros	M	Bioestatística	2			30	+
TI	Carlos Henriqué Marchiori	D	Fisiologia Humana	+				6
TI	Carmen Lúcia Reis	M	Psicologia da Aprendizagem Psicologia Cognitiva	+	8		16	10
HO	Cláudio Vital de Lima Ferreira	D	Psicologia Geral Estágio Básico II	+ +				2
TI	Déborah Rosária Barbosa	M	Psicologia Escolar I	+	+	6	20	6
TI	Ellika Trindade	M	Psicologia Comunitária e Institucional	2	8	20		10
TI	Jaqueline Ramos Paravidini	M	Estágio Básico I	+	+	8	20	+
HO	Luiz Humberto Martins Arantes	M	Antropologia Filosofia	2 +				+
TP	Marcos Wagner de Souza Ribeiro	M	Informática em Saúde	2	8	+		6
TI	Maria Regina Sayão M. Gomes	M	Métodos de Investigação Científica em Psicologia Estágio Básico III	2 +	8	12		1+

[Handwritten signature]

TI	Nilton César Barbosa	M	Técnicas de Entrevista e Observação Técnicas de Exames Psicológicos I	4	8		20	4
TI	Roseane Maria da Silva	M	Psicologia do Desenvolvimento	4	8	10		18
TI	Waldiva Carvalho de Lima Ferreira	D	Diagnóstico e Intervenção de Deficiências Múltiplas Psicologia Experimental	4	6	10	14	2
TI	Walter Mariano de F. Silva Neto	M	Psicologia do Desenvolvimento III Neuropsicologia	2	4	10	16	6

(*) Inclui outras atividades.

A - Qualificação / Titulação do Corpo Docente

Os cursos serão avaliados atribuindo-se pesos à qualificação dos professores conforme a seguinte ponderação:

Titulação	Peso	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Graduação	1	01	0	01
Especialização	2	01	01	0
Mestrado	3	16	11	05
Doutorado	5	02	01	01
Total de Docentes		20	12	08

O cálculo do Índice de Qualificação Docente será feito usando-se a seguinte fórmula, diferenciando-se o corpo docente específico da área daquele de áreas afins:

$$\text{IQD ÁREA} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas} \times 2 + \text{N}^{\circ} \text{ de Graduados} \times 1}{\text{Total de docentes}} =$$

$$\text{IQD ÁREA} = \frac{(1 \times 5) + (11 \times 3) + (1 \times 2) + (0 \times 1)}{12} = 3,33$$

$$\text{IQD AFINS} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de Doutores} \times 5 + \text{N}^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + \text{N}^{\circ} \text{ de Especialistas} \times 2 + \text{N}^{\circ} \text{ de Graduados} \times 1}{\text{Total de docentes}} =$$

$$\text{IQD AFINS} = \frac{(1 \times 5) + (5 \times 3) + (0 \times 2) + (1 \times 1)}{8} = 2,62$$

Com base nos dois IQD específicos, calcular o IQD geral através da seguinte média ponderada:

$$\frac{[(\text{IQD área} \times 7) + (\text{IQD áreas afins} \times 3)]}{10} = \frac{(3,33 \times 7) + (2,62 \times 3)}{10} = 3,12$$

Critério de avaliação do fator III - A:

Conceito 5: IQD geral ≥ 4

Conceito 4: IQD geral ≥ 3

Conceito 3: IQD geral ≥ 2

Conceito 2: IQD geral ≥ 1

Conceito 1: IQD geral < 1

Conceito: 5 4 3 2 1

B - Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente

Os dados sobre o regime de trabalho do corpo docente ao curso devem ser sistematizados pela IES no seguinte quadro:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR O CASO.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE PSICOLOGIA

1.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Cultura Religiosa	4	72
Fundamentos Morfofisiológicos	4	72
Filosofia	4	72
Informática em Saúde	2	36
História da Psicologia	2	36
Introdução ao Método Científico	2	36
Antropologia	2	36
Anatomia Aplicada a Psicologia	4	72
Carga horária do semestre:	24	432

2.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Psicologia Geral	4	72
Psicologia do Desenvolvimento I (Infantil)	4	72
Sociologia Geral	2	36
Bioestatística	2	36
Psicologia da Aprendizagem	4	72
Técnica de Entrevista e Observação	4	72
Estágio Básico I	4	72
Carga horária do semestre:	24	432

3.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Psicologia do Desenvolvimento II (Adolescência)	2	36
Psicologia Experimental	4	72
Psicologia da Personalidade I	4	72
Psicologia Comunitária e Institucional	2	36
Neuropsicologia	2	36
Métodos de Investigação Científica em Psicologia	2	36
Psicologia Social	4	72
Estágio Básico II	4	72
Carga horária do semestre:	24	432

4.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Psicologia da Personalidade II	2	36
Psicologia do Desenvolvimento III (Adulto/ Idoso)	2	36
Psicologia Social Contemporânea	2	36
Psicologia Cognitiva	2	36
Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico I	4	72
Psicologia Escolar I	4	72
Diagnóstico e Intervenção nas Deficiências Mentais, Físicas, Múltiplas e Síndromes	4	72
Estágio Básico III	4	72
Carga horária do semestre:	24	432

5.º SEMESTRE

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Psicologia Escolar II	2	36
Psicopatologia I	4	72
Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico II	4	72
Psicofarmacologia	2	36
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I	4	72
Psicologia dos Portadores de Necessidades Especiais	4	72
Estágio Básico IV	4	72
Carga horária do semestre:	24	432

DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Psicopatologia II	2	36
Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico III	6	108
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II	2	36
Psicologia Preventiva	2	36
Psicologia nas Organizações	2	36
Processos de Intervenção da Psicologia na Escola I	4	72
Bioética e Legislação em Psicologia	2	36
Estágio em Psicologia I	4	72
Carga horária do semestre:	24	432
7.º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Intervenções Terapêuticas Grupais	2	36
Fundamentos da Psicopedagogia	2	36
Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	4	72
Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico IV	6	108
Processos de Intervenção da Psicologia na Escola II	2	36
Problemas de Aprendizagem	4	72
Estágio em Psicologia II	4	72
Carga horária do semestre:	24	432
8.º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Seleção e Orientação Profissional	2	36
Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	4	72
Psicopedagogia Clínica	2	36
Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico V	4	72
Psicodiagnóstico	2	36
Optativa I	2	36
Estágio em Psicologia Clínica I	4	72
Estágio em Psicologia Escolar I	4	72
Carga horária do semestre:	24	432
9.º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Saúde Coletiva	2	36
Psicoterapia Familiar	4	72
Monografia I	4	72
Optativa II	2	36
Estágio em Psicologia Clínica II	4	72
Estágio em Psicologia Escolar II	4	72
Estágio em Psicologia do Trabalho I	4	72
Carga horária do semestre:	24	432
10.º SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRED.	C. H.
Psicologia da Saúde e Hospitalar	4	72
Psicologia e Estratégias de Gestão	4	72
Monografia II	4	72
Optativa III	2	36
Estágio em Psicologia Clínica III (Saúde)	4	72
Estágio em Psicologia do Trabalho II	4	72
Carga horária do semestre:	22	396
OPTATIVAS		
Disciplinas	CRED.	C.H.
Língua Portuguesa	2	36
Ludoterapia	2	36
Psicologia Jurídica	2	36
Psicologia do Esporte	2	36
Psicologia e Orientação Sexual nas Escolas	2	36
Psicologia Aplicada ao Turismo	2	36
Psicologia Fenomenológica Existencial	2	36
Psicologia e História da Arte	2	36
Psicoterapia Breve	2	36
Sociologia da Saúde	2	36
Tópicos Avançados em Psicologia	2	36